CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS Fls. 02

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL N° 19, DE 24 DE JULHO DE 2023.

"Atribui nome à Unidade Básica de Saúde dos Gonçalves homenageando a Sra. Marlene de Cassia da Silva Luiz."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Atribui nome à Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro dos Gonçalves, "**Unidade Básica de Saúde "Marlene de Cassia da Silva Luiz.""**.

Art. 2.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de Andradas, 24 de julho de 2023.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Adilson Carlos Dos Santos

Paulo Cesar Moreira

Luiz Benedito Raimundo

Antônio Carlos de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
FL. 03

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL N° 19, DE 24 DE julho DE 2023.

Nobres Colegas Vereadores, esta proposta legislativa visa atribuir nome à Unidade Básica de Saúde no bairro dos Gonçalves , homenageando o ilustre **Sra. Marlene de Cassia da Silva Luiz**, cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para a comunidade local.

Câmara municipal de Andradas, 24 de julho de 2023.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Adilson Carlos Dos Santos

Paulo Cesar Moreira

Luiz Benedito Raimundo

Antônio Carlos de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 04

DONA MARLENE DE CASSIA DA SILVA

Nascida no dia, 24 de Setembro de 1965 natural da Cidade de Andradas, filha do senhor, Ivo Rodrigues da Silva e da senhora, Maria Eliza Teixeira, cursou até 8ª série do "Ginásio" tendo por profissão o exercício de agricultora, casando-se com o senhor, Antônio Luiz, concebendo 2 filhos, senhor Wagner Luiz e a senhora Valeria Cristina Luiz.

Em sua jornada terrena desenvolveu diversos trabalhos em prol da comunidade e bairros onde morava, fato este que fez esta a se candidatar ao cargo de Vereador no pleito de 2012, enfatizando em seus discursos a busca pela construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro "Dos Gonçalves", fato que tornou-a suplente a mesa da Casa Legislativa Municipal.

Por sua vez vale ressaltar que o funcionamento desta Unidade, vêm a ajudar no fracionamento do atendimento dos pacientes da Policlínica Central, pois as consultas com o Clinico Geral, a solicitação de Exames primários, serão feitos pelo médico regional, além do acompanhamento de agentes de saúde.

Infelizmente a senhora, **MARLENE DE CASSIA DA SILVA LUIZ,** não pôde presenciar a concretização de seus sonhos, que é construção do respectivo prédio, desta forma facilitando o atendimento primário e a comodidade dos moradores próximo ao bairro supradito, pois falecera em 05 de julho de 2014, decorrente ao tratamento oncológico.

Desta forma, agradecemos a singela Homenagem a Senhora, **MARLENE DE CASSIA DA SILVA LUIZ,** renovando os votos de estima e Consideração.

Atenciosamente

WAGNER E VALÉRIA